



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO III – Nº 0550 - Macaíba - RN, terça-feira, 25 de agosto 2020**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 102/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALUIZIO ALVES, COM REGISTRO DE PREÇOS.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ Nº. 27.029.083/0001-06, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura do primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 067/2019, referente ao cancelamento do Item 121, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 25/08/2020. Pregoeiro / PMM.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 102/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALUIZIO ALVES, COM REGISTRO DE PREÇOS.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ Nº. 27.029.083/0001-06, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura do primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 067/2019, referente ao cancelamento do Item 67, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 25/08/2020. Pregoeiro / PMM.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 102/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALUIZIO ALVES, COM REGISTRO DE PREÇOS.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº. 02.800.122/0001-98, para que apresente um lance no preço registrado

em proposta apresentada no Item 67, considerando única empresa presente na ordem de classificação. A proposta com o valor final do lance ofertado seja encaminhada até às 09h00min, do dia 28/08/2020, via e-mail [cplmacaiba@gmail.com](mailto:cplmacaiba@gmail.com) / [cpl@macaiba.rn.gov.br](mailto:cpl@macaiba.rn.gov.br). Macaíba/RN, 25/08/2020. Pregoeiro / PMM.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 046/2020, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL DE PREVENÇÃO NO COMBATE AO COVID-19, COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 01/09/2020 às 07h30min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h00min às 13h00min. Macaíba/RN, 25/08/2020. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/ PMM.

### EXTRATOS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba; CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 04 (quatro) meses; BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Autoridade Responsável: Katyanne Layse Oliveira de Sousa – Diretora Presidente.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 036/2020 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 226/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA COMBATE AO COVID-19. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FORNECEDOR: BLUE OCEAN CONFECÇÕES SA – CNPJ: 03.475.822/0001-17. ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 58, BARRA FUNDA, APUCARANA/PR, CEP: 86800-020. ITEM: 26 – R\$ 24,50. REPRESENTANTE LEGAL: ADELI GARCIA JÚNIOR. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 036/2020 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 228/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOS-

PITALAR PARA COMBATE AO COVID-19. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FORNECEDOR: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI – CNPJ: 07.055.280/0001-84. ENDEREÇO: RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP: 59607-240. ITENS: 06 – R\$ 0,66, 10 – R\$ 0,60 E 25 – R\$ 0,21. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 038/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO PARA AS ATIVIDADES REMOTAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DURANTE O ISOLAMENTO SOCIAL EM FUNÇÃO DO COVID-19. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FORNECEDOR: RADIANY F MALHEIRO - ME – CNPJ: 21.565.342/0001-29. ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR CLEMENTINO CÂMARA, 216, BOA ESPERANÇA, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59140-340. ITENS VENCIDOS: 09 - 0,49 e 10 – R\$ 1,10. REPRESENTANTE LEGAL: RADIANY FERNANDES MALHEIRO. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 030/2020 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 193, 194, 195, 196, 197, 198/2020.

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FORNECEDOR: ARCO-IRIS FESTAS & RECEPCOES LTDA - ME – CNPJ: 09.254.827/0001-04. ENDEREÇO: RUA SEVERINO GALDINO RIBEIRO, 1, CENTRO, MACAÍBA/RN, CEP: 59280-000. ITENS: 02 - R\$ 5,240, 07 - R\$ 4,930, 08 - R\$ 11,560, 09 - R\$ 7,490, 10 - R\$ 6,680. REPRESENTANTE LEGAL: EDINALVA DANTAS. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TELMO GUERRA DA FONSECA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: PINHEIRO & ROCHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: LOCAÇÃO PARA SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTRADAS VICINAIS, RURAIS DE EXPANSÃO URBANA E DE EVENTUAIS RUAS URBANAS AINDA NÃO PAVIMENTADAS, ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS EM GERAL E MANUTENÇÃO, BEM COMO PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 244.523,50. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. NILTON FONTES BARRETO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA P/ CONTRATANTE. HARLLINGTON LUIZ AVELINO PINHEIRO P/ CONTRATADO.

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 184/2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor EDSON PEREIRA ELIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.530.784-00, para exercer o cargo comissionado de GESTOR DA UNIDADE DE SAÚDE DE MACAÍBA, sob o símbolo CC-B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de agosto de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 25 de agosto de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0012/2020 SMIF.**

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013 e o Decreto Municipal nº 1722 de 16 de maio de 2014 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a letra f, inciso VII do artigo 16 da Resolução nº 11/2016 – TCE/RN, a qual recomenda o ato de designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Macaíba – RN. Incluir-se ai, o cuidado com o encerramento do contrato, para que a administração não sofra de descontinuidade do serviço ou fornecimento.

II – Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;

III – Ter autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização;

IV – Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

V – Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.

VI – Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

Correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

VIII – Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor(a) JÉSSICA TAMARA DA SILVA, matrícula 1118420 como Fiscal Titular e RALISSA DA CRUZ NASCIMENTO, matrícula 1109561-1, como Fiscal Substituto do Contrato vinculado ao Pregão Presencial na modalidade Registro de Preço – Pregão Nº 032/2020 celebrado com as empresas: R D EXPRESS COMERCIO EIRELI EPP – CNPJ: 23.320.896/0001-91 conforme ata de registro de preço nº 215/2020 e RODOLFO THIA-GO P.PALHARES – ME – CNPJ: 22.327.979/0001-40, conforme ata de registro de preço nº 221/2020 da contratação de empresa especializada para eventual aquisição de cimento saco com 50 kg, tijolo de 08 furos e tijolo branco.

Fundamentação: Artigo 57, II c/c Art. 65 da lei 8.666/93.

Modalidade Pregão.

Publique – se e Cumpra – se;

Macaíba/RN, 25 de Agosto de 2020.

Nilton Fontes Barreto Filho  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**OUTROS****PORTARIA, Nº 01, 24 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre Retirada da Comissão instituída por da Portaria nº 182/2019, a qual é formada por pessoas que não tem assento no CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei nº 291/90, de 13 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Regimento Interno do CMDCA, da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil- OSC's;

CONSIDERANDO a Resolução nº 182, de 09 de março de 2017 do CONANDA, que institui a Comissão de Seleção no âmbito do Conselho com a finalidade de, em caráter permanente, avaliar e selecionar os projetos financiados com recursos do Fundo Municipal para Criança e Adolescente (FMCA);

CONSIDERANDO O Edital de Chamamento Público do CMDCA 001/2020 visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar em termo de fomento que tenha por objetivo a execução de projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, resolve:

Art. 1º Designar A retirada da Comissão instituída por portaria nº 182/2018 dos membros para compor a Comissão de Seleção com finalidade de avaliar e selecionar as propostas de projetos a serem financiadas com recursos do Fundo Municipal para Criança e ao adolescente (FMCA) a apresentadas no Edital de Chamamento Público CMDCA. 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DANTAS  
Presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA

**PORTARIA Nº 02 , 24 DE AGOSTO DE 2020.**

Designa os Membros Titulares da Comissão de Seleção, no âmbito do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do adolescentes -CMDCA,- com a finalidade de avaliar e selecionar os recursos do Fundo Municipal para Criança e adolescente (FMCA)

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei nº 291/90, de 13 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Regimento Interno do CMDCA, da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil- OSC's;

CONSIDERANDO os preceitos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que serão precedidas por Chamamento Público;

CONSIDERANDO o art. 27, §1º da Lei nº 13019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre comissão de seleção constituída no âmbito de conselho gestor para julgar as propostas financiadas com recursos de fundos específicos;

CONSIDERANDO o decreto nº 8726, de 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 182, de 09 de março de 2017 do CONANDA, que institui a Co-

missão de Seleção no âmbito do Conselho com a finalidade de, em caráter permanente, avaliar e selecionar os projetos financiados com recursos do Fundo Municipal para Criança e Adolescente (FMCA);

CONSIDERANDO O Edital de Chamamento Público do CMDCA 002/2020 visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar em termo de fomento que tenha por objetivo a execução de projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Seleção com finalidade de avaliar e selecionar as propostas de projetos a serem financiadas com recursos do Fundo Municipal para Criança e ao adolescente (FMCA).

I. Comissão de Políticas Públicas, Orçamento e finanças:

A) Representante do Governo no CMDCA:  
MARCELO AUGSUTO DE MEDEIROS BEZERRA  
PATRICIA SOARES DO NASCIMENTO  
MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DANTAS  
Presidente do CMDCA.

**PORTARIA, Nº 03, 25 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre a Comissão especial de avaliação, monitoramento e visita institucional dos projetos e instituições cadastrados no CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei nº 291/90, de 13 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Regimento Interno art. 28 do CMDCA, da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil- OSC's;

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de especial com finalidade de avaliar, monitorar os projetos e instituições cadastradas no CMDCA.  
1- Comissão de Especial de políticas públicas, orçamento e finanças:

Representando o Governamental:  
JULIANA SILVA DE ARRUDA;

Representando a Sociedade Civil:  
PRISCILA ROBERTA TELES E ARAÚJO BEZERRA;

Representante do Governamental:  
PATRÍCIA SOARES DO NASCIMENTO;

Representando a Sociedade:  
MARIA IRENE VIEIRA DE MELO PEIXOTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DANTAS  
Presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA

**PORTARIA, Nº 04, 25 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre o Mandado de Segurança Civil PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei nº 291/90, de 13 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Regimento Interno art. 28 do CMDCA, da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil- OSC's;

Art. 1º Designar proceder à classificação e habilitação no Chamamento Público nº 01/2020 – CMDCA, permitindo-lhe a continuidade no processo seletivo que visa a celebração de termo de fomento para a execução de projetos voltados a promoção e a defesa

dos direitos da criança e dos adolescentes no município de Macaíba.

Art. 2º Designar Convocar a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE no prazo de 10 dias enviar ao CMDCA o Plano de Trabalho e documentação, conforme o edital no item 11.2 Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DANTAS  
Presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA

**EXPEDIENTE**

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento - Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PODER LEGISLATIVO**

Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**Presidente**  
Antônio França Sobrinho  
**Vice-Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte  
Jefferson Stanley da Silva  
José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvan de Freitas Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

[www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)